

Processo Administrativo: 16.374-9/2019

fls.951

UGCC/ Controladoria Geral do Município, em 22 de março de 2021.

PARECER DE REGULARIDADE - Prestação de Contas 2020/2021

Trata-se de autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Fomento nº 03/2018, Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro**, no valor de R\$ 15.150,02, objetivando o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90.

Em atendimento nos termos da Instrução Normativa nº 02/2020, Título III – Área Municipal, Seção IV – Dos Termos de Colaboração e de Fomento, expedida pelo E. TCE/SP, o Manual de Procedimentos do MROSC em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 26.773/2016 atualizado, recomendamos providências quanto:

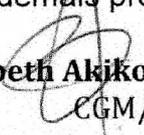
- Declaração atualizada que trata o item XIX do *check list*;
- Alerta ao atendimento dos Comunicados SDG nº 16/2018 e SDG nº 49/2020, quanto a divulgação nos Portais de Transparência dos órgãos concesso e beneficiário, às determinações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Com base no *Check List*, no Relatório Técnico de Avaliação e Monitoramento, Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria e Parecer Conclusivo do Gestor da Unidade, entendemos que foi comprovado a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização adequada do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** com **RESSALVA**.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

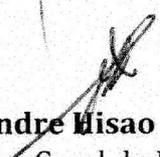
| | |
|---|-----------|
| Total de Recursos Disponível no Exercício | 15.150,02 |
| Despesas Pagas no Exercício | 14.430,00 |
| Recurso Público Não Aplicado | 720,02 |
| Valor devolvido ao Órgão Público (720,02+8,02) | 728,04 |
| Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte | 0,00 |

Retorna à UGADS para demais providências.


Elizabeth Akiko Araki Oliveira
CGM/ACF

Em : 30/março/2021

De Acordo, retorne à UGADS.


Alexandre Hisao Akita
Controlador Geral do Município